

RESOLUÇÃO N.º 1603/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018, do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Art. 2º - Submeter à referida Reformulação à homologação do Conselho Federal de Economia.

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores.**
Presidente